



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0384 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso de ingresso realizado no dia 16/01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência dos convocados:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Educação Especial	16°	01
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	320°	01

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 12 de novembro de 2013, às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Cópia simples dos títulos apresentados na prova de títulos; e,
- 01 foto 3x4 recente.

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 13 de novembro de 2013, às 9h30min, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

DIA: 13 de novembro de 2013 – quarta-feira.

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Praça Rui Barbosa, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha das vagas, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 25 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2011

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 03 (três) Auxiliares Administrativos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 08 de novembro de 2013, às 9h, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0384 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade (cópia); e,
- 02 fotos 3x4 recentes.

QUADRO DE CONVOCADOS		
NOME	CARGO	CLAS.
Bruna Andrade Garcia	Auxiliar Administrativo	66º
Luciano da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	67º
Rosicleia Teixeira da Costa	Auxiliar Administrativo	68º

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 08 de novembro de 2013, às 9:30h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2013 – Compra

Objeto: Aquisição de produtos para uso na merenda escolar
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 360.916,61 (trezentos e sessenta mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário por Item.**

Abertura: às 09:00 h do dia 19 de novembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2013

OBJETO: Contratação de **JACAREZINHO – CARTORIO DO REG. CIVIL DE TITULOS E DOCUMENTOS**, com objetivo o pagamento das despesas para realização do casamento comunitário no Civil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Edital de Homologação de Inscrições para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA publicado neste Jornal, na Edição nº 1282, página10, no dia 30 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ:

“As eleições serão realizadas no dia 04/11/2013, das 08h00min, conforme designado no edital de abertura de inscrições.”

LEIA – SE

“As eleições serão realizadas no dia 07/11/2013, das 08h00min, conforme designado no edital de abertura de inscrições.”

Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
Presidente da Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0384 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4165/2013

Súmula: "Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o Exercício de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica devidamente atualizado o Anexo I – Programas de Governo, constante do Decreto nº. 2.474 de 08 de julho de 2010.

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

MODULO 10 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO GERAL: Atuar na prevenção de doenças como a dengue, a febre amarela, a verminose, a esquistossomose, a raiva, e outras doenças endêmicas. Atuar em parceria com o Ministério da Saúde e SESA, na redução e controle de doenças imunopreviníveis.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Aquisição de um veículo para a Vigilância Sanitária.	01 Unidade	Investigar todos os óbitos de crianças menores de 1 ano; produzir relatórios trimestrais.	2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal